

# **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Rafael Guerra)**

Requer a realização de Audiência Pública para discussão de proposta de regulamentação do uso dos Recursos do FUST para a Telemedicina como estratégia de logística em benefício da saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 255 a 258 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para apresentação de Proposta para regulamentação do uso de recursos do FUST para a implantação da Telemedicina, como instrumento de infra-estrutura tecnológica que permite a otimização dos serviços ligados ao sistema de saúde, envolvendo educação, saúde preventiva, assistencial, terapêutica e gerenciamento de informações epidemiológicas multicêntricas , com os seguintes convidados:

1 — Presidente do Conselho Brasileiro de Telemedicina e Telessaúde. (Prof. Dr. György Miklós Böhm)

2 — Vice Presidente do Conselho Brasileiro de Telemedicina e Telessaúde (Prof. Dr. Daniel Sigulem)

3 — Coordenador Geral da Disciplina de Telemedicina da FMUSP. (Prof. Dr. Chao Lung Wen)

4 – Juiz de Direito em Belo Horizonte – (Dr. Fernando Botelho)

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os recursos do FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações) têm, atualmente, sua aplicação regulamentada para programas de Educação, Saúde, Atendimento a Deficientes, Regiões Remotas e de Fronteiras, Bibliotecas Públicas, Segurança Pública e Telecomunicações. Sem sombra de dúvida, são temas da maior relevância mas, também, de alta complexidade.

A Telemedicina, que reúne os avanços das telecomunicações e as conquistas das ciências da computação, é a tecnologia que se desenvolve com a maior pujança no mundo para os benefícios da Medicina e dos programas de promoção da saúde. Ela permite sua otimização, através de sua extraordinária comunicação e capilaridade, poder de integração dos serviços de saúde do país e pela lógica e coerência que oferece à estruturação de programas de prevenção.

A alocação de recursos para a expansão de ações promovidas pela Telemedicina pode resultar em benefícios dobrados para o sistema de saúde brasileiro, tanto econômicos quanto sociais, por proporcionar a otimização, grande abrangência e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.

Uma ação importante da Telemedicina é a proposta da Estação Digital Médica (rede nacional para interligação de hospitais e unidades básicas de saúde), resultante da colaboração entre universidades, hospitais universitários e instituições de saúde, democratizando conhecimentos e tecnologias. A expansão proporcionará benefícios para a rede pública de saúde e programas de saúde governamental (campanhas preventivas, programa de saúde da família, entre outras).

A Estação Digital Médica tem a característica de gerar Centros de Tecnologia (CETECs) para garantir serviços de Telemedicina a todos os pontos do país. Os CETECs viabilizam as conexões e o uso dos sistemas de ambulatórios virtuais baseados na Internet (cyberambulatórios) e programas educacionais tutoriais, também baseados na Internet (cybertutores) para programas de capacitação profissional continuada e prevenção de saúde.

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo tem experiência no desenvolvimento de programas de educação e assistência e na estruturação da Telemedicina no Brasil, permitindo a interligação dos diversos serviços de saúde.

A participação das universidades nas áreas do ensino fundamental e médio é importante porque pode disseminar conhecimentos na área da saúde para grande número de professores. Este programa poderia estimular e valorizar estes profissionais, adicionando a suas atividades a capacitação de agentes voluntários da saúde.

A Estação Digital Médica, como modelo, possui a característica de manter as particularidades regionais, garantindo às universidades (estaduais e federais) de cada estado o desenvolvimento de trabalhos voltados para a promoção da saúde de sua população.

A Estação Digital Medica contempla 4 dos programas do FUST – Educação, Saúde, Atendimento a Deficientes, Regiões Remotas e de Fronteiras – integrando frentes médicas, odontológicas e de enfermagem, entre outras. Dentro desta estratégia, a aplicação do recurso FUST na Telemedicina promoveria um importante resgate social na saúde e promoção do bem-estar dos brasileiros, alcançando inclusive os pontos mais remotos do país.

Torna-se de fundamental importância que tais pesquisas e propostas sejam regulamentadas e revisadas por comitês éticos independentes, com a participação da comunidade.

Nesse sentido, entendemos que a matéria deve ser objeto de profunda reflexão por parte dos representantes do povo, com manifestação da comunidade científica e da população em geral, como forma de amadurecer decisões e oferecer ao País um texto ponderado e bem fundamentado.

Isto posto, esperamos o apoio de nossos ilustres Pares nesta Comissão para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

## **Deputado RAFAEL GUERRA**